ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

LEI Nº 2.163 DE, 26 de junho de 2001.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO, LOCALIZADO NO CENTRO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ- RJ.,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua Projetada, que inicia-se s/nº , esquina com a Rua Dr. Gilson Braga, atrás do Hospital São Francisco Xavier e termina no nº 71, esquina com a Rua Luiz Serpa da Silva, localizada no centro de nosso Município, passa a denominar-se: RUA DR. DELCY DE AZEVEDO PY.

ART. 2º - A Secretaria de obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 17 de Julho de 2001

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.-

Autor: Ver. Nisan César dos Reis Santos.